



## SUMÁRIO

|                                                               |   |
|---------------------------------------------------------------|---|
| EDITAL DE SELEÇÃO CULTURAL - LISTA DE HABILITADOS.....        | 2 |
| PORTARIA Nº 002/2026 - CGCM.....                              | 3 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP..... | 4 |

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EDITAL DE SELEÇÃO CULTURAL - LISTA DE HABILITADOS

A Prefeitura Municipal de Chapadinha através da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Av. Pres. Vargas, Nº 135 - Centro, Chapadinha , no Estado do Maranhão, torna público para conhecimento, a presente **LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS** referente ao **EDITAL DE SELEÇÃO CULTURAL - BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E CANTORES SOLO**, e em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e a Lei nº 14.903/2024 - Marco Regulatório do Fomento à Cultura, , e demais legislações pertinentes a matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, para o fomento e valorização da cultura local.

LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS

| ORDEM                                | NOME PROPONENTE                        | CPF            | NOME DO PROJETO                      | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO                                |
|--------------------------------------|----------------------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|
| BANDA OU GRUPO MUSICAL (CATEGORIA A) |                                        |                |                                      |           |                                         |
| 01                                   | LOURISMAR DE MORAIS LIMA               | 654.122.573-72 | MAZIN VIRTUAL                        | 45 PONTOS | HABILITADO                              |
| 02                                   | MARCIARODRIGUES DA SILVA               | 334.281.818-24 | GRUPO MARCIA CAMPOS A VOZ DA SERESTA | 35 PONTOS | HABILITADOS (COTAS AUTODECLARADO NEGRO) |
| 03                                   | BERNARDO CUNHA SILVA                   | 001.718.848-25 | MAKARIO E BANDA                      | 30 PONTOS | HABILITADO                              |
| 04                                   | DANIEL DA COSTA LIMA                   | 043.944.863-86 | GRUPO SOM LIVRE                      | 30 PONTOS | HABILITADO                              |
| 05                                   | MATEUS DA SILVA COSTA                  | 618.086.453-59 | MATEUZINHO DOS TECLADOS              | 25 PONTOS | HABILITADO (COTA AUTODECLARADO PARDO)   |
| BANDA OU GRUPO MUSICAL (CATEGORIA B) |                                        |                |                                      |           |                                         |
| 01                                   | FRANCISCO ALAN DA SILVA MACHADO        | 602.599.073-59 | ALLAN CIGANO                         | 25 PONTOS | HABILITADO                              |
| 02                                   | FRANCISCO EMANOEL HERMOGENES           | 612.723.393-35 | BANDA IAGO MARCILIO                  | 25 PONTOS | HABILITADO                              |
| BANDA OU GRUPO MUSICAL (CATEGORIA C) |                                        |                |                                      |           |                                         |
| 01                                   | LIDELVANE REIS MIRANDA                 | 035.601.723-06 | EXPRESSÃO DO LOUVOR                  | 20 PONTOS | HABILITADO                              |
| 02                                   | RAFAEL GONZAGA DA SILVA                | 608.903.113-58 | LIKE SAMBA                           | 20 PONTOS | HABILITADO                              |
| 03                                   | ELISSON DA SILVA NASCIMENTO            | 991.300.843-34 | ELISSON SILVA E BANDA                | 20 PONTOS | HABILITADO                              |
| 04                                   | WERLLYS LIMA DA SILVA                  | 626.511.273-29 | WERLLYS O FERINHA                    | 20 PONTOS | HABILITADO                              |
| BANDA OU GRUPO MUSICAL (CATEGORIA D) |                                        |                |                                      |           |                                         |
| 01                                   | ODILENE DE SOUSA BASTOS                | 888.853.163-00 | MINISTÉRIO SOBRE AS ÁGUAS            | 20 PONTOS | HABILITADO                              |
| CANTOR SOLO (CATEGORIA E)            |                                        |                |                                      |           |                                         |
| 01                                   | JORGE ARAÚJO DO NASCIMENTO             | 002.715.623-07 | BANDA MELÓDIA DO CÉU                 | 20 PONTOS | HABILITADO                              |
| 02                                   | GILCINEIDE DE OLIVEIRA LIMA            | 083.068.543-06 | MEYRE LIMA CANTORA                   | 20 PONTOS | HABILITADO                              |
| 03                                   | MAYRON PESSOA SOUZA                    |                | MAYRON PESSOA CANTOR                 | 20 PONTOS | HABILITADO                              |
| CANTOR SOLO (CATEGORIA F)            |                                        |                |                                      |           |                                         |
| 01                                   | JOSÉ ALEX COSTA DE ANANIAS             | 622.084.043-78 | ALEX PEDROZA                         | 15 PONTOS | HABILITADO                              |
| 02                                   | ANTÔNIO ROSINALDO SILVA DA CONCEIÇÃO   | 604.396.163-60 | ROSINALDO GERAÇÃO ELEITA             | 15 PONTOS | HABILITADO                              |
| 03                                   | PAULO HENRIQUE DA SILVA SOUSA          | 066.662.393-77 | CANTOR PAULINHO                      | 15 PONTOS | HABILITADO                              |
| 04                                   | JOSENILDO SOUSA NUNES                  | 009.679.283-38 | JOSENILDO SOUSA                      | 15 PONTOS | HABILITADO                              |
| 05                                   | LAYSON RONNY SOUSA DE OLIVEIRA         | 603.906.163-46 | LAYSON GDA                           | 15 PONTOS | HABILITADO                              |
| 06                                   | CARLOS EDUARDO GOMES                   | 054.434.083-30 | CARLOS EDUARDO                       | 10 PONTOS | HABILITADO                              |
| 07                                   | FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA | 606.668.633-00 | YSMITTY FERA DO PISEIRO              | 10 PONTOS | HABILITADO                              |
|                                      | DOMINGOSPEREIRA                        | 700.173.443-87 | DOMINGOS                             | 10 PONTOS | HABILITADO                              |

|    |                                    |                |                    |           |                     |
|----|------------------------------------|----------------|--------------------|-----------|---------------------|
| 08 | SILVA                              |                | CASCAVEIS          |           |                     |
| 09 | ALDEAN DE ARAÚJO COSTA             | 607.816.953-09 | ALDEAN PISEIRO VIP | 10 PONTOS | HABILITADO          |
| 10 | FRANCISCO DE ASSIS ARAUHO DE SOUSA | 832.816.573-20 | FRANK TECLAS       | 10 PONTOS | HABILITADO          |
| 11 | ANTÔNIO FARIAS DE CARVALHO         | 471.877.603-10 | TOOINHO DA VIOLA   | 10 PONTOS | HABILITADO SUPLENTE |
| 12 | VALDEAN PÁSCOA DA LUZ              | 022.940.083-32 | LORÃO DOS TECLADOS | 10 PONTOS | HABILITADO SUPLENTE |
| 13 | DANIEL MONTELES DA SILVA           | 052.080.023-02 | DANIEL MONTELES    | 10 PONTOS | HABILITADO SUPLENTE |
| 14 | SIMÃO PEDRO MARQUES DOS SANTOS     | 882.008.843-68 | SIMÃO PEDRO        | 10 PONTOS | HABILITADO SUPLENTE |
| 15 | ISAC CARVALHO BASTOS               | 634.040.583-56 | ISAC CARVALHO      | 10 PONTOS | HABILITADO SUPLENTE |
| 16 | CÍCERO DE SOUZA DE ALMEIDA         | 003.389.183-45 | CÍCERO CANTOR      | 10 PONTOS | HABILITADO SUPLENTE |
| 17 | GILDEVAN COSTA DE SOUSA            | 625.199.363-47 | GILDEVAN COSTA     | 10 PONTOS | HABILITADO SUPLENTE |
| 18 | FRANCINEIDE DA SILVA FERREIRA      | 714.861.003-68 | FRANCINEIDE SILVA  | 10 PONTOS | HABILITADO SUPLENTE |
| 19 | WILLIAM SOARES NASCIMENTO          | 009.683.101-41 | WILLIAM NASSI      | 10 PONTOS | HABILITADO SUPLENTE |

Chapadinha -MA, 14 de outubro de 2026  
DYULYANA MENESES FARIAS  
Secretária Municipal de Cultura

Identificador: 5342-585f64a5a03aca6615458414383c9c3588cdc725

PORTARIA Nº 002/2026 - CGCM

**Portaria nº 002/2026/CGCM**  
*Instaura Sindicância Investigativa no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Chapadinha.*  
**O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, II, da Lei Municipal nº 1.366, de 28/3/2022, e pelos arts. 72, I, "a", e 73 da Lei Municipal nº 1.392, de 26/05/2023 - Estatuto da Guarda Civil Municipal de Chapadinha/MA,  
**CONSIDERANDO** a determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0803705-50.2025.8.10.0031, em sede de audiência de custódia realizada em 04/08/2025, para que esta Corregedoria apure a lesão corporal alegada pelo custodiado, preso em flagrante por equipe da Guarda Municipal em 03/08/2025;  
**CONSIDERANDO** que a materialidade da referida lesão não foi demonstrada perante esta Corregedoria, que recebeu da determinação judicial apenas a ata da audiência de custódia, sem acesso, até o momento, ao auto de prisão em flagrante, e que, embora já tenha sido identificada a guarnição empregada na ocorrência, não ficou definida a autoria individual, razão pela qual se instaura esta modalidade de sindicância, nos termos do art. 64, parágrafo único, do art. 69, I, "a", e do art. 73, caput, da Lei Municipal nº 1.392/2023;  
**CONSIDERANDO** que a sindicância investigativa constitui peça preliminar de investigação, que não contém partes nem implica relação processual, nos termos do art. 73, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.392/2023, e o dever de observar a presunção de inocência, conforme o art. 86, I, da mesma Lei;  
**RESOLVE**  
Art. 1º **INSTAURAR** Sindicância Investigativa para apurar indícios de autoria e de materialidade de possível irregularidade funcional decorrente de suposta agressão física a pessoa presa em flagrante em 03/08/2025, em tese, enquadrável no art. 49, § 3º, V, do Estatuto, sem prejuízo de outra capitulação que a instrução demonstrar.  
Art. 2º **DETERMINAR** a autuação e o registro desta Portaria sob o nº 002/2026, nos termos do art. 66, I e II, do Estatuto.  
Art. 3º Esta sindicância será conduzida diretamente pelo Corregedor, nos termos do art. 76 do Estatuto, com independência e imparcialidade, facultada a designação de servidor para auxiliá-lo. Poderão ser requisitados documentos e mídias, e ouvidas testemunhas e os guardas envolvidos. O prazo para a conclusão será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por mais 15 (quinze), conforme preceitua o art. 77, observado o art. 119, todos do referido Estatuto.  
Art. 4º **DETERMINAR** o sigilo desta sindicância, nos termos do art. 81 do Estatuto, com base no interesse público, a fim de preservar a integridade da instrução e a produção probatória, proteger os dados pessoais dos envolvidos (Lei nº 13.709/2018) e resguardar a presunção de inocência e a imagem dos servidores (art. 86, I), ficando o acesso aos autos restrito aos guardas envolvidos e a seus procuradores e ao Ouvidor da Guarda Municipal, sem prejuízo do acesso do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Procuradoria do Município.  
Art. 5º **REGISTRAR** que o prazo prescricional, contado da ciência do fato em 05/08/2025 (art. 118, § 1º), é interrompido pela instauração desta sindicância (arts. 67 e 118, § 3º, do Estatuto), ressalvado o exame, na decisão final, das eventuais penalidades já prescritas.  
Art. 6º **DAR** ciência desta Portaria à Procuradoria do Município, em observância à vinculação institucional prevista no art. 9º da Lei Municipal nº 1.366/2022.  
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, em 15 de outubro de 2026.

**Insp. Diêgo de Sousa Araújo**

Corregedor

Portaria nº 049/2026-GP

GCM-Mat. 4339

Identificador: 5342-fcfd8d7cba43a34d413c1685df67e86d9631a6f5

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4044/2026**

O Município de Chapadinha/MA torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 023/2026-SRP, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção predial dos prédios públicos no Município de Chapadinha/MA.

**Empresas vencedoras:** META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, nos lotes 01 - Administração, pelo valor de R\$ 936.652,12, e 04 - Assistência Social, pelo valor de R\$ 960.000,00; e I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, nos lotes 02 - Educação, pelo valor de R\$ 5.239.155,88, e 03 - Saúde, pelo valor de R\$ 3.519.585,44. **Valor global homologado:** R\$ 10.655.393,44 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). **Data da homologação:** 08 de outubro de 2026.

**Raimundo Peres da Silva Filho - Autoridade Competente.**

Chapadinha (MA), 08 de Outubro de 2026.

Atenciosamente,

**Raimundo Peres da Silva Filho**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Identificador: 5342-4958e198182acaad0f348434430ed982dc0ab476





**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=341173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-10-16 00:10:04

